

## PROGRAMA

### Programa

#### 0147 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

#### Área Temática

- Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### Objetivo(s) Estratégico(s)

- REDUZIR A VULNERABILIDADE SOCIAL PROMOVEDO A TRAJETÓRIA PARA A AUTONOMIA.
- SER O ESTADO MAIS COMPETITIVO E MAIS FÁCIL DE SE EMPREENDER NO BRASIL, EM AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, PROPICIANDO AMBIENTE PARA MAIOR GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
- SER UM ESTADO SIMPLES, EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADOR.

#### Diretriz(es)

- PROMOVER A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, REDUZINDO O RISCO DA EXPOSIÇÃO ÀS OSCILAÇÕES DE MERCADO
- ESTIMULAR A ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO POR MEIO DO FOMENTO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, AO EMPREENDEDORISMO E AO ACESSO A MERCADOS, ALÉM DE ATIVIDADES NÃO AGRÍCOLAS NO ESPAÇO RURAL, VALORIZANDO AS APTIDÕES REGIONAIS
- RACIONALIZAR O USO DOS RECURSOS PÚBLICOS E INCENTIVAR INOVAÇÕES DIGITAIS, PROPICIANDO MAIOR EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS
- MITIGAR A POBREZA NO CAMPO, ENFRENTANDO-A COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO, GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUALIFICADA, E ESTIMULANDO O COOPERATIVISMO.
- FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E DE BENEFICIÁRIOS DE REFORMA AGRÁRIA, ESTIMULANDO A INCLUSÃO ECONÔMICA, PRODUTIVA E SOCIAL, POR MEIO DO ESTÍMULO À SUCESSÃO RURAL, AO ASSOCIATIVISMO E AO COOPERATIVISMO
- PROMOVER A CIDADANIA E A DIGNIDADE DA VIDA NO CAMPO
- DESENVOLVER E IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONVIVÊNCIA COM O CLIMA E COM O TERRITÓRIO DO SEMIÁRIDO E DE ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS, PROMOVEDO A INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DESSA REGIÃO.

#### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

#### Órgão Responsável pelo Programa

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

#### Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

#### Objetivo

- TORNAR MG UM ESTADO FÁCIL PARA INVESTIR, TRABALHAR, REDUZINDO OS ENTRAVES AO EMPREENDEDORISMO NO AGRONEGÓCIO;
- DIFUNDIR CONHECIMENTO AOS JOVENS, COM VISTAS A UM MAIOR INPUT TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS NO MÉDIO PRAZO;
- CONECTAR PARCEIROS NAS CADEIAS DO AGRONEGÓCIO TENDO COMO OBJETIVO A INOVAÇÃO.

#### Justificativa

PRECISAMOS DE PESADOS INVESTIMENTOS EM CONHECIMENTO. O DINHEIRO FALA, MAS NÃO PENSA, AS MÁQUINAS TRABALHAM, MAS NÃO CRIAM. PENSAR E CRIAR SÃO OS NOVOS ATIVOS DAS ORGANIZAÇÕES MODERNAS E, NO AGRIBUSINESS, CONSTITUEM O SEU CAPITAL SOCIAL - ROBERTO RODRIGUES.

OS ÚLTIMOS 50 ANOS REPRESENTARAM UMA INTENSA MUDANÇA PARA O AGRONEGÓCIO BRASILEIRO. DEIXAMOS DE SER IMPORTADORES DE ALIMENTOS PARA NOS TORNAR UM DOS GRANDES PLAYERS MUNDIAIS DO SETOR, PRODUZINDO SAFRAS CRESCENTES, GERANDO RENDA NO CAMPO, LEVANDO RIQUEZA PARA O INTERIOR DO PAÍS, EXPORTANDO GRANDES QUANTIDADES DE PRODUTOS DE MUITA QUALIDADE E INTENSIVOS EM TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA, COM CADEIAS DE SUPRIMENTOS DE GRANDE VALOR E COORDENAÇÃO EFICIENTE. NÃO BASTASSE ISSO

AINDA PRODUZIMOS COM ELEVADO RESPEITO AO MEIO AMBIENTE. CRESCEMOS EM PRODUÇÃO NAS ÚLTIMAS DÉCADAS NUMA PROPORÇÃO MAIOR QUE O CRESCIMENTO DE ÁREA PLANTADA, OU SEJA, CRESCEMOS COM CONSISTÊNCIA E COMPETÊNCIA EM PRODUTIVIDADE. UM CASO DE SUCESSO PARA OUTROS SETORES ECONÔMICOS NO BRASIL. PORÉM A COMPETITIVIDADE DO AGRO BRASILEIRO É ALGO DINÂMICO, E A BUSCA E INPUT TECNOLÓGICO NO SETOR DEVE SER CONSTANTE.

A DESPITO DESSE CENÁRIO DE GERAÇÃO DE RIQUEZA NO CAMPO, DERIVADO DE UMA INTENSA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA, AINDA PERSISTE UMA POBREZA LATENTE EM BOA PARTE DAS PROPRIEDADES.

DIANTE DESSE CENÁRIO PROPÕE-SE AÇÕES NO SENTIDO DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA COM MAIS EFICIÊNCIA DOS RECURSOS PÚBLICOS, ALÉM DE AÇÕES RELACIONADAS E INTEGRADAS DO SISTEMA DE AGRICULTURA DE MG DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO, CONHECIMENTO DAS CADEIAS, MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS NO ESTADO, ATRAINDO INVESTIMENTOS PRIVADOS PARA O SETOR.

#### **Tipo de programa**

Finalístico

#### **Horizonte Temporal**

Contínuo

#### **Estratégia de Implementação**

- INOVAÇÃO;
- MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DAS EMPRESAS VINCULADAS;
- DIFUSÃO DE CONHECIMENTO A ESTUDANTES;
- REVISÃO DE NORMATIVOS QUE AFETAM O AGRONEGÓCIO.

#### **Unidade Administrativa Responsável pelo Programa**

GABINETE DA SEAPA

### **AÇÕES**

#### **Órgão Responsável pela Ação**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

#### **Unidade Orçamentária Responsável pela Ação**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

#### **Função**

AGRICULTURA

#### **SubFunção**

ABASTECIMENTO

#### **Tipo de Ação**

Atividade Fim do Orçamento Fiscal

#### **Identificador de Ação Governamental (IAG)**

Demais Projetos e Atividades

#### **Tema Estratégico**

-

#### **Projeto Estratégico**

-

#### **Título**

**4518 - ACESSO A MERCADOS**

#### **Finalidade**

PROMOVER O ACESSO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS AOS MERCADOS FORMAIS POR MEIO DA REGULARIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS LOGÍSTICOS E

DE COMERCIALIZAÇÃO NAS LOCALIDADES ATENDIDAS. APOIAR AS FEIRAS LIVRES E A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS FIXOS DE COMERCIALIZAÇÃO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR. VALORIZAR A OFERTA DE PRODUTOS AGROECOLÓGICOS.

#### Descrição

VIABILIZAR E ESTIMULAR O PRODUTOR A AUMENTAR E REGULARIZAR SUA PRODUÇÃO, POR MEIO DO ACESSO A MERCADOS INSTITUCIONAIS IMPLANTADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS. A FUNÇÃO DO ESTADO É MONITORAR, AVALIAR, CAPACITAR E APOIAR O DESENVOLVIMENTO DESSES MERCADOS, PARA QUE ESTES CONTEMPLAM O MAIOR NÚMERO DE PRODUTORES RURAIS POSSÍVEL. O PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - ESTRUTURA-SE EM ALGUMAS MODALIDADES, SENDO A EXECUTADA PELO ESTADO O MODELO DE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA: COMPRA DE ALIMENTOS DIVERSOS E DOAÇÃO SIMULTÂNEA ÀS ENTIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, O RECURSO É DISPONIBILIZADO PELA UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. A CONTRAPARTIDA EXIGIDA DO ESTADO É O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO RECURSO JUNTO AOS MUNICÍPIOS E A CAPACITAÇÃO DOS COORDENADORES LOCAIS, TANTO NOS MUNICÍPIOS QUE RECEBEM O RECURSO VIA TERMO DE ADESÃO ESTADUAL QUANTO OS QUE RECEBEM O RECURSO DIRETAMENTE DA UNIÃO. JÁ O MERCADO LIVRE DO PRODUTOR - MLP É COMPOSTO POR ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO CONSTITUÍDOS POR GALPÕES, COM ÁREAS DEMARCADAS NO PISO - A PEDRA - E UM PAINEL DE PREÇOS, DEMONSTRANDO O PREÇO MÉDIO DE CADA PRODUTO DE ACORDO COM O VOLUME DE PRODUÇÃO ESCOADO. ALÉM DISSO, CONTAM COM A CENTRAL DO PRODUTOR, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CAIXA E DEMAIS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ORGANIZAÇÃO, ARTICULAÇÃO E SUPORTE AOS ESPAÇOS. ATUALMENTE, EXISTEM SETE UNIDADES EM ATIVIDADE NO ESTADO, TODAS VINCULADAS A UM ENTREPOSTO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS - CEASAMINAS.

A EMATER-MG, VINCULADA À SEAPA, PARTICIPA ATIVAMENTE DA POLÍTICA VOLTADA PARA OS MLP, SUBSIDIANDO-A POR MEIO DA EMISSÃO DO BIP - BOLETIM INFORMATIVO DE PRODUÇÃO. A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO AUXILIA NA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E COÍBE FRAUDES, UMA VEZ QUE APENAS PRODUTORES QUE CUMPRIREM REGULAMENTO TERÃO SEU BIP EMITIDO E SERÃO AUTORIZADOS A COMERCIALIZAR NOS MLP. A PROPOSTA DO ESTADO É DESENVOLVER AÇÕES JUNTO AOS MLP PARA AMPLIAR O NÚMERO DE AGRICULTORES REGULARIZADOS, PARA QUE ESTES CONSIGAM ESCOAR SUA PRODUÇÃO, INJETANDO RECURSOS NA ECONOMIA LOCAL E TAMBÉM CIRCULANDO ATIVOS NOS MUNICÍPIOS ONDE SE LOCALIZAM AS UNIDADES.

#### Publico-Alvo

PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS; ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS

#### Produto

PRODUTOR BENEFICIADO

#### Especificação do Produto

##### A. DEFINIÇÃO DE MERCADO INSTITUCIONAL IMPLANTADO

O MERCADO INSTITUCIONAL DE ALIMENTOS É AQUELE MERCADO QUE ENVOLVE AS TRÊS ESFERAS GOVERNAMENTAIS (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL), E É CONSIDERADO IMPLANTANDO QUANDO ESTE SE CONSOLIDA NA LOCALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A LOGÍSTICA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E CUMPRINDO OS NORMATIVOS EXISTENTES PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS DE FORMA SATISFATÓRIA, AUXILIANDO ASSIM A PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR À POPULAÇÃO.

##### B. PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

NO CASO DO PAA/CDS, O PRODUTO É A EXECUÇÃO SATISFATÓRIA NOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA, OU SEJA, QUE CONSEGUEM EXECUTAR 100% DOS RECURSOS ALOCADOS, ATENDENDO AO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PRODUTORES LOCAIS. OS COORDENADORES LOCAIS DEVEM ESTAR CAPACITADOS PARA RECEBER E DISTRIBUIR OS PRODUTOS PARA AS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, ALÉM DE LANÇAR CORRETAMENTE AS NOTAS NO SISTEMA, PARA QUE HAJA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PRETENDIDO. OS PRODUTORES QUE ACESSAM O MERCADO E ENTREGAM PRODUTOS RECEBEM O PAGAMENTO DIRETO VIA RECURSO DISPONIBILIZADO PELA UNIÃO. A FUNÇÃO DO ESTADO É APOIAR, CAPACITAR, ACOMPANHAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DESTES RECURSOS.

##### C. MERCADO LIVRE DO PRODUTOR - MLP

JÁ NO CASO DAS UNIDADES DO MERCADO LIVRE DO PRODUTOR, O PRODUTO ALMEJADO É O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS, QUE SE HABILITAM PARA ACESSAR O MERCADO POR MEIO DA PRODUÇÃO ATESTADA PELA EMATER-MG.

O ESTADO DEVE DESENVOLVER AÇÕES NAS UNIDADES PARA QUE ESTAS ATENDAM A TODA A LEGISLAÇÃO DE DEFESA SANITÁRIA E REGULAMENTAÇÃO AMBIENTAL, SERVINDO COMO MODELO E DIRECIONANDO OS PRODUTORES PARA UMA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E REGULAR.

AS AÇÕES JUNTO AOS PRODUTORES QUE COMERCIALIZAM NAS UNIDADES PROPICIAM A MELHORA

DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS, O AUMENTO NAS VENDAS E A DESBUROCRATIZAÇÃO DOS PROCESSOS, UMA VEZ QUE QUEM GERA A RIQUEZA É O PRODUTOR MINEIRO.

#### Unidade de Medida

UNIDADE

#### Quadro de Metas da Ação

	2020	2021	2022	2023
Orçamentário (R\$ 1,00)	2.147.615	580.103	586.711	593.438
Físico	4.200	4.450	4.700	5.000

SENDO:

DESPESAS COM PESSOAL: 358.550,00

DESPESAS COM CUSTEIO: 215.065,00

EMENDA PARLAMENTAR: 1.274.000,00

EMENDA CPP: 300.000,00

#### Detalhamento da Implementação

PARA QUE OS PRODUTORES CONSIGAM ACESSAR OS MERCADOS IMPLANTADO, OBJETO DESTA AÇÃO, AS SEGUINTE ETAPAS SERÃO SEGUIDAS:

A. PAA COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA, TERMO DE ADESÃO ESTADUAL E MUNICIPAL MISTO

1. DEFINIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES;
2. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DISPONÍVEL AOS MUNICÍPIOS;
3. CAPACITAÇÃO DOS COORDENADORES MUNICIPAIS;
4. DEFINIÇÃO DOS AGRICULTORES E ENTIDADES;
5. INSERÇÃO DAS INFORMAÇÕES (DADOS DOS AGRICULTORES E DAS ENTIDADES, ALIMENTOS ENTREGUES PELOS AGRICULTORES DE CADA UM DOS MUNICÍPIOS) NO SISPA – SISTEMA DO PAA;
6. APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA – MC;
7. INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA;
8. MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DE CADA UM DOS MUNICÍPIOS DURANTE TODO O PERÍODO;
9. VISITAS PERIÓDICAS AOS MUNICÍPIOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO;
10. APROVAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS PARA PAGAMENTO AOS AGRICULTORES. (QUE OCORRE SOMENTE NA MODALIDADE TERMO DE ADESÃO ESTADUAL).

B. MERCADO LIVRE DO PRODUTOR – MLP

1. CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE SEAPA E CEASAMINAS PARA A GESTÃO DOS ESPAÇOS;
2. APRESENTAÇÃO DAS CONTAS GRÁFICAS E DEMAIS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS;
3. ELABORAÇÃO DO PLANO DE MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS;
4. IMPLANTAÇÃO DA RASTREABILIDADE E DE SISTEMAS DIGITAIS DE MARCAÇÃO DE ÁREA E MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO;
5. REGULARIZAÇÃO CARTORIAL DOS ENTREPÓS, PRINCIPALMENTE OS DO INTERIOR;
6. PROPOSIÇÃO DE AÇÕES PARA REDUZIR AS PERDAS AGRÍCOLAS NA COMERCIALIZAÇÃO DOS ENTREPÓS;
7. SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA GESTÃO REALIZADA NAS UNIDADES.

OS MERCADOS INSTITUCIONAIS SÃO VITAIS PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, E DEVEM SERVIR COMO NORTE PARA O ATENDIMENTO A TODOS OS NORMATIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES, DESSA FORMA, OS PRODUTORES PARTICIPANTES CONSEGUEM ESCOAR SUA PRODUÇÃO, INJETANDO RECURSOS NA ECONOMIA LOCAL E PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

#### Base Legal

A. PAA CDS

- LEI FEDERAL Nº 10.696, DE 02 DE JULHO DE 2003;
- DECRETO FEDERAL Nº 6.959, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009;
- DECRETO Nº 7.775, DE 4 DE JULHO DE 2012;
- RESOLUÇÃO Nº 59, DE 10 DE JULHO DE 2013;
- RESOLUÇÃO Nº 62, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

B. MLP

- LEI Nº 12.422, DE 1996
- DECRETO Nº 40.963, DE 2000
- LEI Nº 23.304, DE 2019.

#### Unidade Administrativa Responsável pela Ação

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO E COOPERATIVISMO

---

**Órgão Responsável pela Ação**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**Unidade Orçamentária Responsável pela Ação**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

**Função**

AGRICULTURA

**SubFunção**

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

**Tipo de Ação**

Atividade Fim do Orçamento Fiscal

**Identificador de Ação Governamental (IAG)**

Demais Projetos e Atividades

**Tema Estratégico**

-

**Projeto Estratégico**

-

**Título**

**4513 - AGRIDATA**

**Finalidade**

OFERECER SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E BASE DE DADOS DE MODO A SUBSIDIAR TOMADAS DE DECISÕES DE INVESTIDORES, GESTORES PÚBLICOS, PESQUISADORES, E OUTROS DEMANDANTES POR INFORMAÇÃO QUALIFICADA. PROMOVEDO AMBIENTES COLABORATIVOS E PARCERIAS PARA GERAÇÃO E DIFUSÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA QUE CONTRIBUAM COM AS ATIVIDADES E PROCESSOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIOS DE FORMA A INTERCONECTAR OS PRODUTORES E DEMAIS ATORES DE CADEIAS PRODUTIVAS A FIM DE APRIMORAR A QUALIDADE E O ALCANCE DOS SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEAPA PARA CIDADÃOS URBANOS E RURAIS.

**Descrição**

IMPLEMENTAR E BUSCAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS NO SISTEMA DE AGRICULTURA, COMO BUSINESS INTELLIGENCE (BI), EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, GEOPORTAL, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ENTRE OUTRAS, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E PARCEIROS PRIVADOS.

**Publico-Alvo**

PRODUTORES RURAIS, DEMAIS SEGMENTOS DAS CADEIAS AGROINDUSTRIAIS INTERESSADAS, EMPRESAS DE INOVAÇÃO E PARCEIROS INSTITUCIONAIS

**Produto**

PLATAFORMAS IMPLANTADAS E MANTIDAS

**Especificação do Produto**

- IMPLANTAÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI), VISANDO SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS GERADOS PELO SISTEMA AGRICULTURA E ANÁLISES E INFERÊNCIAS DESSES DADOS COM BASES EXTERNAS PARA SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÃO DOS GESTORES PÚBLICAS E EMPREENDEDORES DO SETOR;
- IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VISANDO POSSIBILITAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS PARA TÉCNICOS DO SISTEMA, TÉCNICOS PARCEIROS E AGRICULTORES. DESSA FORMA POSSIBILITANDO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E TRABALHO MAIS QUALIFICAÇÃO PARA O SETOR;
- IMPLANTAÇÃO DE GEOPORTAL DO SISTEMA AGRICULTURA, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE

PLATAFORMA GEOREFERENCIADA INTEGRADA COM BUSINESS INTELLIGENCE (BI), NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PARA SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÃO DOS GESTORES PÚBLICAS E EMPREENDEDORES DO SETOR;

- IMPLANTAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO SISTEMA AGRICULTURA: COM O EXTENSIONISTA VIRTUAL, VISANDO AMPLIAR O ALCANCE E A EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E COM O SISTEMA DE INSPEÇÃO E DEFESA VIRTUAL, VISANDO AMPLIAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO OTIMIZANDO RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.

#### Unidade de Medida

UNIDADE

#### Quadro de Metas da Ação

	2020	2021	2022	2023
Orçamentário (R\$ 1,00)	524.426	531.492	538.684	546.008
Físico	4	5	6	6

SENDO:

DESPESAS COM PESSOAL: 390.342,00

DESPESAS COM CUSTEIO: 134.084,00

#### Detalhamento da Implementação

16. DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO (PRINCIPAIS ETAPAS E OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ A ENTREGA DO PRODUTO FINAL):

• ESTABELEÇER PARCERIAS COM:

A) INSTITUIÇÕES RELACIONADAS AO AGRO MINEIRO (OCEMG, FAEMG, E SEBRAE);

B) UNIVERSIDADES DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS EM MG;

C) EMPRESAS PRIVADAS DO AGRONEGÓCIO;

D) COOPERATIVAS;

E) SISTEMA AGRICULTURA – EMATER-MG, EPAMIG E IMA;

F) ACELERADORES, MENTORES DE NEGÓCIOS, CONSULTORES.

• IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI);

• INTEGRAÇÃO BI A FERRAMENTAS DE GEOREFERENCIAMENTO.

• IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA;

• IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

#### Base Legal

LEI 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004  
DECRETO Nº 9.283, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

#### Unidade Administrativa Responsável pela Ação

SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E ECONOMIA AGROPECUÁRIA

#### Órgão Responsável pela Ação

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

#### Unidade Orçamentária Responsável pela Ação

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

#### Função

AGRICULTURA

#### SubFunção

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

#### Tipo de Ação

Atividade Fim do Orçamento Fiscal

#### Identificador de Ação Governamental (IAG)

Demais Projetos e Atividades

## Tema Estratégico

-

## Projeto Estratégico

-

## Título

**4514 - AGRITECHS**

## Finalidade

CRIAR NÚCLEOS (HUBS) BASEADOS EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA O AGRONEGÓCIO, CONECTANDO PRODUTORES E DEMAIS ATORES DE CADEIAS PRODUTIVAS, ALÉM DE EMPRESAS DE INOVAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROPOR/CRIAR SOLUÇÕES QUE IMPACTEM POSITIVAMENTE NAS ATIVIDADES E, OU, PROCESSOS DESTES ATORES, MELHORANDO A COMPETITIVIDADE DA CADEIA PRODUTIVA EM QUESTÃO. MULTIPLICAR OS BENEFÍCIOS DA INOVAÇÃO GERADA ATRAVÉS DA ABERTURA DE MERCADOS, EXPANDINDO OS NEGÓCIOS DESTAS EMPRESAS DE INOVAÇÃO.

## Descrição

ESTRUTURA

-P: NÚCLEO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA (ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES, COOPERATIVAS OU OUTRO TIPO DE ORGANIZAÇÃO COM PROPÓSITO ESPECÍFICO);

- E: EMPRESAS PARCEIRAS: COOPERATIVAS, INSUMOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS, GENÉTICA, AGROINDÚSTRIA, INTEGRADORES, DISTRIBUIDORES, VAREJISTAS, SERVIÇOS FINANCEIROS, ETC.

- I: EMPRESAS DE INOVAÇÃO;

- F: EMPRESAS DE FINANÇAS;

- U: UNIVERSIDADES;

- S: ESTADO DE MG;

- A: GESTOR DO HUB (ACELERADORES);

- B: PARCEIROS INSTITUCIONAIS

- C: CONSULTORES

( ESTRUTURA - RESPONSABILIDADES

P - NÚCLEO DE PRODUÇÃO:

- PRIORIZAR AS DEMANDAS QUE POSSAM SUSCITAR SOLUÇÕES PELAS EMPRESAS DE INOVAÇÃO E QUE RESULTEM, EM ÚLTIMA ANÁLISE, REDUÇÃO DO CUSTO DE PRODUÇÃO, MITIGAÇÃO DE PROBLEMAS OU RISCOS, MELHORIA DE PROCESSOS PRODUTIVOS, AUMENTO DE PRODUTIVIDADE, MAIOR COMPETITIVIDADE, ETC.

-COMPETE TAMBÉM A ESTE ATOR TESTAR PRODUTOS E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS GERADOS.

- PODEM ATUAR COMO PATROCINADORES, ARCANDO COM CUSTOS DO PROJETO.

E -NÚCLEO DE EMPRESAS:

- DEMANDAR CONJUNTAMENTE COM O NÚCLEO DE PRODUÇÃO AS PRIORIDADES DE INOVAÇÃO A SEREM GERADAS.

- ATUAR COMO PATROCINADORES, ARCANDO COM CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONAIS.

-TESTAR PRODUTOS E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS GERADOS.

P E E DEFINIRÃO ANUALMENTE OS OBJETIVOS E DEMANDAS QUE SERVIRÃO DE BASE PARA ABERTURA DE EDITAL DE SELEÇÃO DAS EMPRESAS DE INOVAÇÃO (I).

I - EMPRESAS DE INOVAÇÃO:

- SELECIONADAS PARA OCUPAR O ESPAÇO DO HUB AGTECH, TERÃO A RESPONSABILIDADE DE GERAR PRODUTOS E, OU, SERVIÇOS INOVADORES PARA ATENDER A DEMANDA DE P, E OU MESMO PARCEIROS EVENTUAIS E, OU, CONVIDADOS. ESTES PRODUTOS/SERVIÇOS DEVEM BUSCAR VIABILIDADE DE MERCADO, COM VISTAS A EXPANSÃO DOS NEGÓCIOS DESSAS SOLUÇÕES PARA OUTRAS CADEIAS, TANTO NO MERCADO INTERNO QUANTO NO MERCADO EXTERNO.

A - ACELERADORES:

-DESEMPENHARÃO O PAPEL DE GESTÃO DO HUB AGTECH, RESPONSABILIZANDO-SE PELA GESTÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO LOCAL.

- PROSPECTAR OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS PARA TODOS STAKEHOLDERS ENVOLVIDOS, GERANDO NEGÓCIOS E MULTIPLICANDO OPORTUNIDADES.

- GERIR A AGENDA DE APOIO E TREINAMENTO DAS EMPRESAS DE INOVAÇÃO (I), BUSCANDO APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL ENVOLVIDO E A ALTA QUALIDADE TÉCNICA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS.

- GERIR A IMAGEM DO HUB AGTECH, BUSCANDO ATINGIR A MELHOR REPUTAÇÃO E RECONHECIMENTO DO MERCADO (POSICIONAMENTO).



**U - UNIVERSIDADES:**

- SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS.
- MENTORIA.
- PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES E SUPORTE TECNOLÓGICO;

**B - PARCEIROS INSTITUCIONAIS:**

- EMPRESAS SEM VÍNCULO DIRETO COM O HUB, MAS QUE PODEM AJUDAR NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, MENTORIA, ETC.
- FEDERAÇÕES E, OU, ASSOCIAÇÕES DE CLASSE QUE POSSAM COLABORAR ATRAVÉS DO SUPORTE INSTITUCIONAL, NA PROPOSIÇÃO DE ALTERAÇÕES NORMATIVAS QUE SIMPLIFIQUEM A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DO SETOR E NO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS.

**C - CONSULTORES:**

- IMPLEMENTAR FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PROJETOS, DE MODO A FACILITAR A CONQUISTA DOS OBJETIVOS.
- ELABORAR PROJETOS OU TREINAMENTOS VISANDO EXPORTAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS GERADOS.
- DESENVOLVER SOLUÇÕES DE MARKETING PARA OS PRODUTOS/SERVIÇOS GERADOS.

**S - ESTADO DE MG:**

- O ESTADO DE MG, ATRAVÉS DA SEDE (SECR. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO) E SEAPA (SECR. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), E DE SUAS EMPRESAS VINCULADAS, DARÁ SUPORTE INSTITUCIONAL, COORDENANDO O ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO, BUSCANDO SOLUÇÕES CONJUNTAS E MITIGAR CONFLITOS, DE MODO A PERSEGUIR OS OBJETIVOS PROPOSTOS.
- TRAÇARÁ METAS E FARÁ A APURAÇÃO DOS INDICADORES E RESULTADOS, PROPONDO AOS STAKEHOLDERS MELHORIAS PARA ALCANÇAR OS RESULTADOS PROPOSTOS.
- A SEAPA CABERÁ FAZER O PROCESSO INICIAL DE IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO, EM CONJUNTO COM AS UNIVERSIDADES E SUAS VINCULADAS. ESSE PROCESSO INICIAL ENVOLVERÁ A MODELAGEM DO HUB, DEFINIÇÃO DE GRUPOS DE PRODUTORES INTERESSADOS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO INICIAL, BUSCA DE EMPRESAS PARCEIRAS E ELABORAÇÃO DE EDITAL PARA SELEÇÃO DA EMPRESA ACELERADORA (A) E DAS EMPRESAS DE INOVAÇÃO (I).
- A EPAMIG SERÁ RESPONSÁVEL PELA MENTORIA, SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, INCLUINDO TESTES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS.
- A EMATER FARÁ A DIFUSÃO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS GERADAS PELAS EMPRESAS DE INOVAÇÃO (I), FOCANDO NO PÚBLICO ALVO DO PRODUTO E, OU, SERVIÇO GERADO, UTILIZANDO A ESTRUTURA DE ESCRITÓRIOS EM MG. TAMBÉM COLABORARÁ COM AÇÕES DE MENTORIA, TESTES DE CAMPO E ATIVIDADES DE EXTENSÃO RURAL, COMO APRESENTAÇÕES EM DIAS DE CAMPO, ETC.

**F - FINANÇAS:**

- BANCOS OU AGÊNCIAS DE FOMENTO QUE DEEM SUPORTE DE FINANCIAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO.
- MENTORIA EM GESTÃO FINANCEIRA DAS EMPRESAS DE INOVAÇÃO.

**Publico-Alvo**

PRODUTORES RURAIS, DEMAIS SEGMENTOS DAS CADEIAS AGROINDUSTRIAIS INTERESSADAS, EMPRESAS DE INOVAÇÃO E PARCEIROS INSTITUCIONAIS.

**Produto**

HUB DE INOVAÇÃO IMPLANTADO

**Especificação do Produto**

HUB DE INOVAÇÃO - AMBIENTE COLABORATIVO EM QUE PARTICIPAM PRODUTORES RURAIS (ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, OU ISOLADAMENTE), EMPRESAS À JUSANTE E À MONTANTE DA PORTEIRA, EMPRESAS DE INOVAÇÃO E DEMAIS ATORES INSTITUCIONAIS QUE TRABALHAM EM CONJUNTO PARA GERAR INOVAÇÕES.

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Quadro de Metas da Ação**

	2020	2021	2022	2023
Orçamentário (R\$ 1,00)	20.000	20.000	20.000	20.000
Físico	2	2	2	2

SENDO:



DESPESAS COM CUSTEIO: 20.000,00

#### Detalhamento da Implementação

##### ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO:

O PROPOSTA DE ESCOPO E ORÇAMENTO PRÉVIO PARA IMPLANTAÇÃO DO HUB AGTECH;  
O SELEÇÃO DOS SETORES – REUNIÕES COM ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES, COOPERATIVAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES PARA APRESENTAR PROJETO (LINHAS GERAIS, OBJETIVOS, ESTRATÉGIA, CASOS DE SUCESSO, ETC.);  
O BUSCA DE PARCEIROS E PATROCINADORES;  
O REALIZAÇÃO DE WORKSHOP. ESTE TERÁ COMO OBJETIVO DEFINIR:  
♣ PRIORIDADES DE ATUAÇÃO, QUE SERÁ A BASE DO EDITAL DE SELEÇÃO ANUAL DAS EMPRESAS (I);  
♣ ESCOPO DO HUB – ATUAÇÃO, PERFIL DESEJADO DO ACELERADOR, PERFIL DAS EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA (I), LOCALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS, ETC.;  
♣ DEFINIÇÃO DO LIMITE MÁXIMO DE ORÇAMENTO (BASE PARA EDITAL DE CONTRATAÇÃO DA ACELERADORA, INVESTIMENTOS DE IMPLANTAÇÃO, ETC. (BASE SERÁ O ORÇAMENTO PRÉVIO);  
♣ DEFINIÇÃO DO PAPEL DE CADA PARCEIRO;  
♣ DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIA DE GESTÃO DE PROJETOS DO HUB, ESTRATÉGIA DE MARKETING, ETC.;  
♣ RESULTADO DO WORKSHOP SERÁ O PROJETO EXECUTIVO DO HUB;  
O ELABORAR E PUBLICAR EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE ACELERADOR;  
O ELABORAR PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA;  
O ELABORAR E PUBLICAR EDITAL PARA SELEÇÃO DAS EMPRESAS DE INOVAÇÃO (I);  
♣ PRAZO DE “IMERSÃO” (OU SERIA DESMAME?);  
♣ ÁREAS PRIORITÁRIAS;  
♣ PERFIL DAS EMPRESAS;  
♣ ETC.  
O DEFINIÇÃO DE METAS, INDICADORES E SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO;  
O INÍCIO DAS ATIVIDADES:  
♣ AÇÕES DE MENTORIA E ESTUDOS DE CASO;  
♣ PALESTRAS COM EMPRESAS PARCEIRAS, PESQUISADORES, ENTRE OUTROS;  
♣ TREINAMENTO DAS (I) EM ÁREAS COMO FINANÇAS, MARKETING, GESTÃO DE PESSOAS, GESTÃO DE PROJETOS, ETC.;  
♣ GESTÃO FINANCEIRA DO HUB;  
♣ ETC.  
O HACKATHON – MARATONAS DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE CRIAR SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA UM OU VÁRIOS DESAFIOS.

#### Base Legal

LEI 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004  
DECRETO Nº 9.283, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

#### Unidade Administrativa Responsável pela Ação

SUPERINTENDENCIA DE INOVAÇÃO E ECONOMIA AGROPECUÁRIA

#### Órgão Responsável pela Ação

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

#### Unidade Orçamentária Responsável pela Ação

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

#### Função

AGRICULTURA

#### SubFunção

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

#### Tipo de Ação

Atividade Fim do Orçamento Fiscal

**Identificador de Ação Governamental (IAG)**

Demais Projetos e Atividades

**Tema Estratégico**

-

**Projeto Estratégico**

-

**Título****4529 - APOIO AOS PROJETOS PROFISSIONAIS DOS JOVENS EGRESSOS DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS - EFAS - E DE ESCOLAS TÉCNICAS AGRÍCOLAS****Finalidade**

FOMENTAR E FINANCIAR OS PROJETOS PROFISSIONAIS DOS JOVENS EGRESSOS DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS E DE ESCOLAS TÉCNICAS AGRÍCOLAS, COM O OBJETIVO DE OFERECER ALTERNATIVAS PARA SUA PERMANÊNCIA NO CAMPO, PROMOVENDO ASSIM A SUCESSÃO RURAL

**Descrição**

CRIADA PELA EMENDA Nº65 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR.

**Publico-Alvo**

JOVENS EGRESSOS DE CURSOS TÉCNICOS AGROPECUÁRIOS OFERTADOS POR ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLA (EFAS) E/OU INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA (IFETS)

**Produto**

PROJETO APOIADO

**Especificação do Produto**

CRIADA PELA EMENDA Nº65 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR.

**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Quadro de Metas da Ação**

	2020	2021	2022	2023
Orçamentário (R\$ 1,00)	300.000	300.000	300.000	300.000
Físico	22	22	22	22

SENDO:

EMENDA DE CPP – 300.000,00

**Detalhamento da Implementação**

CRIADA PELA EMENDA Nº65 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR.

**Base Legal**

CRIADA PELA EMENDA Nº65 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR.

**Unidade Administrativa Responsável pela Ação**

CRIADA PELA EMENDA Nº65 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR.

**Órgão Responsável pela Ação**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**Unidade Orçamentária Responsável pela Ação**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

**Função**

AGRICULTURA

**SubFunção**

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

**Tipo de Ação**

Atividade Fim do Orçamento Fiscal

**Identificador de Ação Governamental (IAG)**

Projetos estratégicos

**Tema Estratégico**

Eficiência do Estado

**Projeto Estratégico**

Cadeias Produtivas Mineiras

**Título****4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA****Finalidade**

REALIZAR DIAGNÓSTICOS DE CADEIAS DE SUPRIMENTOS, BASEADOS NUM MODELO DE ANÁLISE SISTÊMICA E MESOANALÍTICA, COM VISTAS A IDENTIFICAR OS GARGALOS NA COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CADEIAS ESCOLHIDAS (A DEFINIR CRITÉRIOS), E DETERMINAR AS AÇÕES QUE CABEM AO ESTADO, DENTRO DE UM CONJUNTO DE DIRETRIZES QUE DIRECIONAM AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO PARA REDUZIR OS ENTRAVES, REDUZIR INTERVENÇÕES DO ESTADO SOBRE OS MERCADOS, ENTRE OUTROS. O RESULTADO DESTA TRABALHOS SERVIRÁ PARA HIERARQUIZAR AS AÇÕES PROPOSTAS, RACIONALIZANDO A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS. PORTANTO, APÓS ESTE TRABALHO DEVERÁ OCORRER O DESDOBRAMENTO DESTA PLANO DE AÇÃO E REVISÃO DO PRÓPRIO PROJETO. ESTES ESTUDOS TAMBÉM SERVE DE REFERENCIAL PARA QUE CADA ATOR DAS CADEIAS ESTUDADAS DESENVOLVA SUAS ESTRATÉGIAS DE MERCADO E COORDENAÇÃO, DE MODO A AUMENTAR EFICIÊNCIA PRODUTIVA E GERENCIAL, BASES DA COMPETITIVIDADE SETORIAL. A COMPETITIVIDADE DO AGRONEGÓCIO É DIRETAMENTE PROPORCIONAL À COMPETITIVIDADE DE SUAS CADEIAS PRODUTIVAS.

**Descrição**

REALIZAR DIAGNÓSTICOS DE CADEIA, BASEADOS NA METODOLOGIA DE ANÁLISE FUNDAMENTAL, O ENFOQUE SISTÊMICO DE PRODUTO (COMMODITY SYSTEMS APPROACH - CSA). DE FORMA ADICIONAL, COMPLEMENTA-SE ESSA ABORDAGEM COM AS CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS DO GERENCIAMENTO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS (SUPPLY CHAIN MANAGEMENT - SCM), VISANDO 3 GRANDES OBJETIVOS:

- 1 - CARACTERIZAÇÃO DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS ELENCADAS;
- 2 - IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRECIONADORES QUE CONDICIONAM O FUNCIONAMENTO E A COMPETITIVIDADE DA CADEIA PRODUTIVA ANALISADA.
- 3 - PROPOSIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS PARA A MELHORIA DO FUNCIONAMENTO E COMPETITIVIDADE DE CADA UM DOS ELOS DA CADEIA, DE FORMA A PERMITIR GANHOS SISTÊMICOS QUE BENEFICIEM A TODOS OS AGENTES ENVOLVIDOS E, POR DECORRÊNCIA, A ECONOMIA ESTADUAL.

**Publico-Alvo**

PRODUTORES RURAIS E AGENTES DO SETOR PÚBLICO E PRIVADO

**Produto**

DIAGNÓSTICO REALIZADO

**Especificação do Produto**

DIAGNÓSTICOS DE CADEIA, BASEADOS NA METODOLOGIA DE ANÁLISE FUNDAMENTAL, O ENFOQUE SISTÊMICO DE PRODUTO (COMMODITY SYSTEMS APPROACH - CSA). DE FORMA ADICIONAL, COMPLEMENTA-SE ESSA ABORDAGEM COM AS CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS DO GERENCIAMENTO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS (SUPPLY CHAIN MANAGEMENT - SCM).

**Unidade de Medida**

DIAGNÓSTICO

**Quadro de Metas da Ação**

	2020	2021	2022	2023
Orçamentário (R\$ 1,00)	5.240.292	1.072.019	1.084.092	1.096.383
Físico	2	2	2	2

SENDO:

DESPESAS COM PESSOAL: 655.124,00

DESPESAS COM CUSTEIO: 405.038,00

EMENDA PARLAMENTAR: 2.674.900,00

RECURSO FEDERAL: 1.505.230,00

**Detalhamento da Implementação**

DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE ESCOLHAS DE CADEIAS; CONTRATAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, QUE ENVOLVAM WORKSHOPS DE VALIDAÇÃO E DEFINIÇÃO DE AÇÕES; DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE ESTADO PARA RESOLVER PROBLEMAS E MITIGAR GARGALOS APONTADOS NO WORKSHOP

**Base Legal**

LEI 11.405, DE 28/01/1994 - POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA; LEI 21146, DE 14/01/2014 POLÍTICA ESTADUAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA; LEI 20.992, DE 16/10/2013 POLÍTICAS FLORESTAL E DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE; LEI 19485, DE 13/01/2011 POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO AO CULTIVO, À EXTRAÇÃO, À COMERCIALIZAÇÃO, AO CONSUMO E À TRANSFORMAÇÃO DA MACAÚBA E DAS DEMAIS PALMEIRAS OLEAGINOSAS - PRÓ-MACAÚBA; LEI 10545, DE 13/12/1991 PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO DE AGROTÓXICO; LEI 17438, DE 09/04/2008 INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DE SEMENTES SELECIONADAS NAS PROPRIEDADES QUE SE DEDICAM À AGRICULTURA FAMILIAR; LEI 15976, DE 13/01/2006 POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO À PRODUÇÃO E À UTILIZAÇÃO DO BIODIESEL E DE ÓLEOS VEGETAIS; LEI 12998, DE 30/07/1998 PROGRAMA MINEIRO DE INCENTIVO À FRUTICULTURA; LEI 14.089, DE 06/12/2001 PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE AGRÍCOLA; LEI 12649, DE 22/10/1997 PROGRAMA MINEIRO DE INCENTIVO ÀS CULTURAS DO ALHO E DA CEBOLA; LEI 12596, DE 30/07/1997 SOBRE A OCUPAÇÃO, O USO, O MANEJO E A CONSERVAÇÃO DO SOLO AGRÍCOLA; LEI 2600, DE 05/01/1962 ESTÍMULOS PARA INCREMENTAR A PRODUÇÃO HORTIGRANJEIRA; LEI 1627, DE 03/07/1957; LEI 468, DE 17/10/1949; LEI 13456, DE 12/01/2000 UTILIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS OCIOSAS DE DOMÍNIO DO ESTADO PARA O CULTIVO DE HORTAS COMUNITÁRIAS; L; LEI 17213, DE 12/12/2007 POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO À FLORICULTURA; LEI 14559, DE 30/12/2002 POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DA CADEIA PRODUTIVA DO ALGODÃO; LEI 14181, DE 17/01/2002 POLÍTICA DE PROTEÇÃO À FAUNA E À FLORA AQUÁTICAS E DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DA AQUICULTURA; LEI 13399, DE 10/12/1999 PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR DE LEITE; LEI 14581, DE 17/01/2003 PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE LEITE - PRÓ-LEITE; LEI 14578, DE 16/01/2003 PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À PISCICULTURA; LEI 14009, DE 05/10/2001 INCENTIVO À APICULTURA; LEI 12307, DE 23/09/1996 PROGRAMA MINEIRO DE INCENTIVO À AVICULTURA; LEI 3389, DE 18/06/1965 PLANO DE EXPANSÃO DA AVICULTURA; LEI 22926, DE 12/01/2018 PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS - CERTIFICA MINAS

**Unidade Administrativa Responsável pela Ação**

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

**Órgão Responsável pela Ação**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**Unidade Orçamentária Responsável pela Ação**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

**Função**

AGRICULTURA

**SubFunção**

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

**Tipo de Ação**

Atividade Fim do Orçamento Fiscal

**Identificador de Ação Governamental (IAG)**

Demais Projetos e Atividades

**Tema Estratégico**

-

**Projeto Estratégico**

-

**Título****4515 - EDUCAÇÃO PARA O CAMPO****Finalidade**

PROMOVER CONHECIMENTO DE TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL NA AGROPECUÁRIA, DESENVOLVENDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA NO CAMPO, ATRAVÉS DE DISCIPLINAS ADAPTADAS A REDE RURAL, OBJETIVANDO A MITIGAÇÃO DA POBREZA NO CAMPO.

**Descrição**

OFERTA DE CONTEÚDO DISCIPLINAR RELACIONADO AS TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL NA AGROPECUÁRIA EM ESCOLAS RURAIS DE MINAS GERAIS (SEJAM ELAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE GESTÃO), ATRAVÉS DE PARCERIA ENTRE ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS, LEVANDO O CONHECIMENTO APLICADO AO NEGÓCIO. A AÇÃO COMPREENDE CONTEÚDO DISCIPLINAR TRANSVERSAL ÀS MATÉRIAS CORRENTES MINISTRADAS NAS ESCOLAS, VISANDO RELACIONAR O CONTEÚDO TEÓRICO COM CONTEÚDO TEMÁTICO E PRÁTICO DO CAMPO, REFORÇANDO O ELO ENTRE O ALUNO, FAMÍLIA E O MEIO RURAL, ONDE O ALUNO TORNARÁ MULTIPLICADOR DOS CONHECIMENTOS GERANDO OPORTUNIDADE DE PERMANÊNCIA NO CAMPO, NA BUSCA DE MITIGAR A VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Publico-Alvo**

ALUNOS DE ESCOLAS RURAIS DE MINAS GERAIS

**Produto**

ESCOLA ATENDIDA

**Especificação do Produto**

ESCOLAS RURAIS DE MINAS GERAIS COM CONTEÚDO DISCIPLINAR VOLTADO PARA AS ATIVIDADES DA ZONA RURAL COM INSERÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO. OS CONTEÚDOS SERÃO CONSTRUÍDOS JUNTO À EQUIPE PEDAGÓGICA DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO (SEE) E MINISTRADOS PERIODICAMENTE POR TÉCNICOS DO SISTEMA SEAPA (IMA, EMATER E EPAMIG) E PARCEIROS DO SETOR PRIVADO.

**Unidade de Medida**

ESCOLA

**Quadro de Metas da Ação**

	2020	2021	2022	2023
Orçamentário (R\$ 1,00)	278.400	279.287	280.191	281.110
Físico	150	150	150	150

SENDO:

DESPESAS COM PESSOAL: 49.010,00

DESPESAS COM CUSTEIO: 229.390,00

**Detalhamento da Implementação**

ETAPA 01 – ARTICULAR JUNTO AOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS A PROPOSTA DE INSERÇÃO DE CONTEÚDO DISCIPLINAR DE TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL NA AGROPECUÁRIA EM ESCOLAS RURAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS;

ETAPA 02 – PLANEJAR JUNTO AOS ENVOLVIDOS O CONTEÚDO DISCIPLINAR A SER MINISTRADO, O QUAL DEVERÁ ABORDAR TEMAS COMO O EMPREENDEDORISMO, ACESSO AO MERCADO, ATIVIDADES AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLAS NO ESPAÇO RURAL, GESTÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES, VALORIZANDO AS APTIDÕES REGIONAIS.

ETAPA 03 – EXECUÇÃO DOS CONTEÚDOS A SEREM MINISTRADOS PERIODICAMENTE POR TÉCNICOS DO SISTEMA SEAPA E PARCEIROS DO SETOR PRIVADO.

ETAPA 04 – MONITORAMENTO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO PARA MEDIR O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS ALUNOS.

#### **Base Legal**

LEI 9.394, DE 1996, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - LDB

#### **Unidade Administrativa Responsável pela Ação**

DIRETORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR

#### **Órgão Responsável pela Ação**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

#### **Unidade Orçamentária Responsável pela Ação**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

#### **Função**

AGRICULTURA

#### **SubFunção**

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

#### **Tipo de Ação**

Projeto do Orçamento Fiscal

#### **Identificador de Ação Governamental (IAG)**

Demais Projetos e Atividades

#### **Tema Estratégico**

-

#### **Projeto Estratégico**

-

#### **Título**

**1075 - FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

#### **Finalidade**

REALIZAR UMA FEIRA ESTADUAL E FEIRAS REGIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR COM O OBJETIVO DE FORTALECER A COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS E EXPANDIR O ACESSO AOS MERCADOS

#### **Descrição**

CRIADA PELA EMENDA Nº66 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR.

#### **Publico-Alvo**

AGRICULTORES FAMILIARES, ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, EXTRATIVISTAS, TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, ATINGIDOS POR BARRAGENS E POR GRANDES EMPREENDIMENTOS

**Produto**

FEIRA REALIZADA

**Especificação do Produto**

CRIADA PELA EMENDA Nº66 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR.

**Unidade de Medida**

FEIRA

**Quadro de Metas da Ação**

	2020	2021	2022	2023
Orçamentário (R\$ 1,00)	300.000	300.000	300.000	300.000
Físico	2	2	2	2

SENDO:  
DESPESAS CPP: 300.000,00**Detalhamento da Implementação**

CRIADA PELA EMENDA Nº66 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR.

**Base Legal**

CRIADA PELA EMENDA Nº66 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR.

**Unidade Administrativa Responsável pela Ação**

CRIADA PELA EMENDA Nº66 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR.

**Órgão Responsável pela Ação**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**Unidade Orçamentária Responsável pela Ação**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

**Função**

AGRICULTURA

**SubFunção**

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

**Tipo de Ação**

Atividade Fim do Orçamento Fiscal

**Identificador de Ação Governamental (IAG)**

Demais Projetos e Atividades

**Tema Estratégico**

-

**Projeto Estratégico**

-

**Título****4403 - FEIRAS DO AGRONEGÓCIO MINEIRO****Finalidade**

CRIAR CALENDÁRIO DE FEIRAS DE NEGÓCIOS, VIABILIZANDO-AS 100% COM RECURSOS PRIVADOS.



**Descrição**

CRIAR GRUPO DE TRABALHO PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE NEGÓCIOS LIGADAS A SETORES ESPECÍFICOS OU MÚLTIPLOS DO AGRONEGÓCIO, VIABILIZANDO UM CALENDÁRIO DE FEIRAS EM MG.

**Publico-Alvo**

EMPRESÁRIOS INTERESSADOS EM INVESTIR EM MINAS GERAIS

**Produto**

FEIRA REALIZADA

**Especificação do Produto**

FEIRAS DO AGRONEGÓCIO REALIZADAS DURANTE O ANO

**Unidade de Medida**

FEIRA

**Quadro de Metas da Ação**

	2020	2021	2022	2023
Orçamentário (R\$ 1,00)	10.000	10.000	10.000	10.000
Físico	2	2	2	2

SENDO:  
DESPESAS COM CUSTEIO: 10.000,00

**Detalhamento da Implementação**

CRIAR GRUPO DE TRABALHO PARA CRIAR MODELOS DE PARCERIAS E NEGÓCIOS QUE POSSAM VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE NEGÓCIOS EM MG.

**Base Legal**

DECRETO Nº 47.144, DE 25 DE JANEIRO DE 2017 E LEI Nº 22.257/2016.

**Unidade Administrativa Responsável pela Ação**

GABINETE

**Órgão Responsável pela Ação**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**Unidade Orçamentária Responsável pela Ação**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

**Função**

AGRICULTURA

**SubFunção**

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

**Tipo de Ação**

Atividade Fim do Orçamento Fiscal

**Identificador de Ação Governamental (IAG)**

Demais Projetos e Atividades

**Tema Estratégico**

-

**Projeto Estratégico**

-

**Título****4402 - REVISÃO DE NORMATIVOS****Finalidade**

REVER NORMAS, LEIS, DECRETOS E TODO O ARCABOUÇO LEGAL QUE AFETA O SETOR AGROPECUÁRIO MINEIRO, COM O OBJETIVO DE FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR E DE TORNAR MG UM ESTADO MAIS ATRATIVO AO EMPREENDEDORISMO NO AGRONEGÓCIO E NA AGRICULTURA FAMILIAR

**Descrição**

REVISÃO DE NORMAS, LEIS, DECRETOS E TODO O ARCABOUÇO LEGAL QUE AFETA O AGRONEGÓCIO MINEIRO, COM O OBJETIVO DE TORNAR MG UM ESTADO MAIS ATRATIVO AO EMPREENDEDORISMO.

**Publico-Alvo**

POPULAÇÃO

**Produto**

NORMAS REVISADAS E NOVO ARCABOUÇO NORMATIVO PUBLICADO

**Especificação do Produto**

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E GRUPOS DE TRABALHO PARA REVISÃO DAS NORMAS E LEGISLAÇÃO QUE AFETA O AGRONEGÓCIO EM MG.

**Unidade de Medida**

PERCENTUAL

**Quadro de Metas da Ação**

	2020	2021	2022	2023
Orçamentário (R\$ 1,00)	95.749	97.391	99.064	100.766
Físico	20	50	80	100

SENDO:

DESPESAS COM PESSOAL: 90.749,00

DESPESAS COM CUSTEIO: 5.000,00

**Detalhamento da Implementação**

FORÇA TAREFA COM O ENGAJAMENTO DE TODAS AS EQUIPES DA SEAPA, DAS VINCULADAS, EM PARCERIA COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MG. DEFINIR-SE-Á PRIMEIRAMENTE AS DIRETRIZES, O ESCOPO E A PROFUNDIDADE DA REVISÃO, BEM COMO O PROCESSO DE REVISÃO. UM OU MAIS WORKSHOPS DEFINIRÃO ESTES PONTOS. EM SEGUIDA DEFINE-SE AS EQUIPES E A ESTRUTURA NECESSÁRIA DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E OS PROCESSOS ESPECÍFICOS DE CADA EQUIPE. AO FINAL, VALIDA-SE O ARCABOUÇO DAS MUDANÇAS ATRAVÉS DE WORKSHOPS DE VALIDAÇÃO DOS TRABALHOS, COM REFINAMENTO DOS RELATÓRIOS E PUBLICAÇÃO. TREINAMENTO DE PESSOAL DO ESTADO E AMPLA DIFUSÃO AO PÚBLICO EM GERAL DAS MUDANÇAS IMPLEMENTADAS.

**Base Legal**

DECRETO Nº 47.144, DE 25 DE JANEIRO DE 2017 E LEI Nº 22.257/2016.

**Unidade Administrativa Responsável pela Ação**

GABINETE